

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do nº3 do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral, são os infra mencionados:

Ajuda da Bretanha - estrada Regional
Arrifes - junto à Escola
Candelária - estrada Regional
Capelas – Jardim junto à Igreja Paroquial
Covoada – largo 15 de setembro (antigo Canto da Grota)
Fajã de Baixo – rua D. Maria José Borges
Fajã de Cima – junta à Igreja Paroquial
Fenais da Luz – estrada 28 de maio
Feteiras - estrada Regional
Ginetes - estrada Regional e no lugar da Várzea
Livramento – largo do Carmo
Mosteiros - estrada Regional
Pilar da Bretanha - estrada Regional
Relva - estrada Regional
Remédios - estrada Regional
Santa Bárbara - estrada Regional
Santa Clara – rotunda e avenida Príncipe de Mónaco
Santo António - estrada Regional
São José – junto ao Tribunal, Jardim Sena Freitas, avenida Kopke, avenida Antero de Quental
São Pedro – rua das Laranjeiras
São Roque – junto à Igreja Paroquial
São Sebastião – rua de São Gonçalo
São Vicente Ferreira - estrada Regional
Sete Cidades – rua Nova

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 13 de dezembro de 2021



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Pedro do Nascimento Cabral
Presidente